



PORTARIA Nº 34/2020-L
De 20/02/2020

Declara facultativos os pontos nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, segunda e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de fevereiro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo